

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA Nº 02/2020-GAB

O Juiz de Direito RICARDONICOLINO DE CASTRO, Titular da 1ª Vara da Comarca de Nova Xavantina-MT, uso de suas atribuições legais,

Considerando a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus -, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 249/2020, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 20.03.2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete da 1ª Vara da Comarca de Nova Xavantina, serão realizados preferencialmente por *e-mail*, através do endereço: fernanda.hilariao@tjmt.jus.br, ou, subsidiariamente, através da ferramenta tecnológica “WhatsApp”.

Art. 2º. Para que o atendimento seja realizado, deverá ser efetuado o contato prévio com o gabinete, através do telefone (66) 99215-0225, para regular atendimento.

Art. 3º. São condições para a realização do atendimento por *e-mail* ou WhatsApp:

I - O advogado deverá estar regularmente habilitado nos autos do processo objeto do atendimento;

II – O advogado, membros do Ministério Público e Defensores Públicos deverão se identificar no início do corpo do *e-mail* ou mensagem de texto pelo WhatsApp, bem como informar o número do processo para qual pretendem atendimento no campo *Assunto*.

III – Não serão aceitos/abertos/lidos *e-mails* ou mensagens de WhatsApp que contenham anexos, bem como enviados em duplicidade.

Art. 3º Os atendimentos das solicitações ocorrerão em todos os dias úteis, durante todos os dias de expediente forense ordinário.

§1º. Deverá o Gabinete manter registro de todos os pedidos recebidos.

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete do Juízo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor 20/03/2020.

Nova Xavantina/MT, 20 de Março de 2020.

(documento assinado digitalmente)

RICARDONICOLINO DE CASTRO

Juiz de Direito